



Município de Jenipapo dos Vieiras
DIÁRIO OFICIAL
Legislativo

ANO III Nº 191 SEXTA - FEIRA 04 DE OUTUBRO DE 2019 JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

SUMÁRIO

DECRETO

Página.....01

CAMARA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS – MARANHÃO, RELATIVA AO ANO DE 2011, DE RESPONSABILIDADE DO SR. GIANCARLOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE, EX-PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em cumprimento as prerrogativas da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras, em obediência as Leis que regem a matéria, dentre estas a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa e ainda com fulcro no projeto de decreto legislativo 02/2019 da comissão de finanças e orçamento, o plenário desta Câmara de Vereadores e Vereadoras decide sobre a Prestação de Contas da administração municipal do exercício financeiro 2011 do Município de Jenipapo dos Vieiras/MA, de responsabilidade do ex-gestor **SR. GIANCARLOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que o plenário desta Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O Plenário da Câmara Municipal de JENIPAPO DOS VIEIRAS aprova o projeto de decreto legislativo Nº 02/2019 de 19 de março de 2019, da comissão de finanças e orçamento desta Câmara Municipal, rejeitando portanto o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão pela desaprovação das contas, contido no processo nº 3459/2012-TCE/MA e **APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, EXERCÍCIO 2011 DE RESPONSABILIDADE DE GIANCARLOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo Único: A Câmara Municipal comunicará desta decisão ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e demais autoridades.

Dê-se ciência, Publique-se, Faça e Cumpra-se.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, EM 04 OUTUBRO DE 2019

ANTONIO BINA DE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal

MARIA DA GRAÇA COELHO DA SILVA OLIVEIRA
1ª Secretária

ABIDIEL DE SOUSA OLIVEIRA
2º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO

RUA JOÃO LAGO DA SILVA, S/N – CENTRO
CEP: 65.962-000

JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA

SITE:

www.cmjenipapodosvieiras.ma.gov.br/

Antonio Bina de Santana
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Maria Da Graça Coelho da Silva Oliveira
1ª SECRETÁRIA

Abidiel de Sousa Oliveira
2º SECRETÁRIO